

— 738 —

ao Brasil a contribuição de mais de um milhão de eleitores com palavra decisiva nos destinos da Pátria brasileira, compensando assim os desníveis que hoje perigosamente ameaçam a própria unidade nacional com imensas defasagens entre Sul, Nordeste e Norte.

Esta zona talvez amanhã possa compensar-se da perda do seu título de Capital, constituindo um novo grande Estado do Brasil, não um macrocéfalo Estado da Guanabara, com sua minúscula zona rural toda loteada, mas um Estado com uma grande cidade; e um *hinterland* em pleno desenvolvimento e complementar, um *hinterland* com a indústria siderúrgica de Volta Redonda, um *hinterland* em que a indústria do turismo e da hospedagem se desenvolva normalmente, naturalmente, das praias do Rio para as montanhas de Teresópolis. Indicação ecológica, sugestão de economias que se completam.

Essa fusão é possível e, em princípio, convém desde já a encararmos. Tudo isto exige da Câmara, do Congresso, da Nação mudança de mentalidade. Não pensemos apenas nas belezas do planalto que amamos e para onde se pretende ir, mas também nos caranguejos que arrastam o litoral, segundo a velha, a sedida expressão de Frei Vicente de Salvador; caranguejos que se armaram, que se improvisaram como aquêles estudantes, para defender contra o invasor francês a Pátria nascente; caranguejos que, arrastam as areias de Copacabana, deram ao Brasil inteiro o grito de liberdade do voto, a honradez do voto, a lisura do voto, a limpeza do voto, pelo qual lutaram sofreram e morreram os heróis de Copacabana — e que hoje, nesta Câmara, se quer renegar.

Aqui não se goza apenas. Esta é uma cidade de "boites", imitada aliás infelizmente por todas as demais do Brasil. Foi uma cidade de jogo, quando dominada pela oligarquia que agora pretende modificar a lei eleitoral para fazer voltar o seu domínio inconcusso e

incontestável, em todo o País. Mas há de ser, tem de ser uma cidade de trabalho, reclamar a sua autonomia, reclamar o direito de escolher seu governador. Então, não lhe faltarão, com seu voto e sua palavra, os seus irmãos do Brasil inteiro, aos quais o Rio de Janeiro jamais faltou. (*Muito bem, muito bem, Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. França Campos, Relator do Projeto.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — (*Para uma questão de ordem*) * Sr. Presidente, salvo engano de minha parte, sou o terceiro orador inscrito para discutir este projeto, em seguida ao Deputado Carlos Lacerda.

O SR. PRESIDENTE — Nos termos do Regimento, o Relator e o autor do Projeto têm preferência para falar sobre a matéria.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Era um esclarecimento que desejava de V. Exa. a minha palavra estará assegurada, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE — Dependerá de exercer ou não a preferência o autor do projeto. Se este quiser usar da palavra, V. Exa. infelizmente, não poderá falar. Apenas quatro oradores, podem fazê-lo, e, no caso, o autor do projeto seria o quarto.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. FRANÇA CAMPOS * — Senhor Presidente, Srs. Deputados, é realmente uma pena que não possa o nobre Deputado Raimundo Padilha ocupar esta tribuna para, com o brilho da sua inteligência, colocar-se certamente ao lado dos

* Não foi revisto pelo orador.

seus ilustres colegas de Bancada que, para satisfação nossa, defenderam, há poucos instantes, o Projeto da mudança da Capital, de autoria do nobre Deputado Emival Caladô.

Devo salientar, mesmo, Sr. Presidente, que, para mim, como Relator dêste Projeto, foi com satisfação que ouvi a palavra do nobre Líder da União Democrática Nacional, que se colocou também de acôrdo com a mudança da Capital e com o respectivo projeto. Da mesma forma, o nobre Deputado Herbert Levy, de maneira tão brilhante, mais uma vez encantou-nos e demonstrou também da propriedade e da oportunidade desta proposição, que vem agora e após tantos anos satisfazer antigo anseio do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, é preciso notarmos que, afinal de contas, êsse Projeto está sendo pôsto nos termos em que deveria sê-lo, realmente. A mudança da Capital não tem dono; a mudança da Capital não tem patrocinador. A mudança da Capital, que está sendo exigida desde 1891 pelos brasileiros hoje é acolhida nesta Casa pela sua unanimidade, pela preferência dos representantes do povo, de todo o Brasil, de todos os Estados.

Ainda ontem, quando foi colocada a matéria em regime de urgência, tivemos a satisfação de verificar que, dos 194 Deputados que aqui votaram, apenas 22 manifestaram-se contra. Mas se colocaram contra, entretanto, por outras razões que não são propriamente as que nos levam a desejar a mudança da Capital.

Alguns dos Srs. Deputados estranharam fôsse votada a urgência para o Projeto. Mas a obstrução que a Oposição vem fazendo nesta Casa poderá ser repetida. Essa obstrução é, ao mesmo tempo, um argumento a favor da urgência do referido Projeto.

O Regimento Interno estabelece discussão única, entre outros casos, para os projetos que, tendo sido submetidos a duas ou mais

Comissões, hajam obtido pareceres favoráveis unânimes das mesmas. O Projeto n.º 1.773-A, de 1956 estaria gozando dessa prerrogativa, porque na Comissão de Constituição e Justiça foi, por unanimidade, aprovado, tendo sido na Comissão de Mudança da Capital conferida a êsse mesmo projeto aquela prioridade, aquela vantagem, aquêl direito regimental, de ser discutido apenas uma vez.

Mas, Sr. Presidente, os argumentos já expendidos pelos oradores anteriores e também constantes da respectiva proposição dispensariam viesse êste modesto representante do povo à tribuna para repeti-los. A verdade, apenas — e, de certa forma, não digo com pesar, mas, antes, com alegria — é que falta razão ao nobre Deputado Carlos Lacerda, quando demonstra desconfiança quanto à possibilidade de ser a Capital transferida dentro de quatro anos. Devo dizer aos eminentes Deputados com assento nesta Casa que a empresa criada para cuidar da transferência da Capital da República para o Planalto Central preparou o planejamento dessa mudança. Foram feitas pesquisas, realizados estudos que nos dão a garantia de que a Capital, realmente, poderá ser mudada na data fixada pelo projeto Emival Caladô.

Devo, ainda, afirmar, Sr. Presidente, como já ressaltai em meu relatório, que, por feliz coincidência, esta é a terceira vez que se muda uma Capital. As outras duas — Goiânia e Belo Horizonte — foram também construídas em quatro anos e, em quatro anos, para lá se transferiram os Governos de seus respectivos Estados. Quero adiantar, mais ainda, que Belo Horizonte teve, na lei que fixou a data para a mudança, um artigo — e essa lei é de 1893 — estatuinto, pura e simplesmente:

"Fica determinado o prazo de quatro anos para a definitiva transferência do Governo, para a nova Capital".

— 740 —

E, realmente, a 12 de dezembro de 1897 transferiu-se para Belo Horizonte a nova Capital, dentro do prazo limitado e fixado na lei.

Ora, Sr. Presidente, os nobres Deputados não ignoram que Belo Horizonte construída sob o regime do carrinho de mão, de carroça, da pá e da picareta, quando esses eram os principais elementos auxiliares das obras de engenharia. Hoje, quando assistimos às maravilhas da técnica, quando aí estão os tratores, que mais se assemelham a locomotivas, quando guindastes e escavadeiras carregam, de uma só vez, mais de 100 toneladas, por que duvidarmos que a futura Capital da República possa ser construída e transferida apenas em quatro anos?

Por outro lado, diferentemente também de Belo Horizonte, há essa empresa, essa nova organização, que estudou, que projetou e que está edificando a nova Capital. Quero referir-me à Companhia Urbanizadora da Nova Capital, que, em relatório baseado em dados concretos, projeta a transferência da Capital para o planalto Central, a partir do segundo trimestre de 1960.

Sr. Presidente, ainda um argumento em favor da rapidez das obras que ali estão sendo levadas a efeito: Belo Horizonte possuía um arraial de 1.500 habitantes, arraial que foi necessário destruir primeiro, para que ali se construísse a nova Capital. No notável relatório do engenheiro Aarão Reis, eminente filho do Pará, está escrito que Belo Horizonte não possuía nos seus arredores uma cachoeira capaz de ser explorada, com a finalidade de fornecer a energia elétrica necessária à futura população de Belo Horizonte. No entanto, em Brasília, e distante apenas três quilômetros da cidade, existe uma cachoeira que já está sendo explorada porque a usina foi contratada para estar pronta no primeiro semestre de 1958, vale dizer, no ano que vem.

Desejava chamar a atenção da Casa para um detalhe que recomenda maior apreciação dos eminentes colegas, para que realmente seja, como será transferida a futura Capital. E que com a construção da barragem das Três Marias vai o rio São Francisco elevar o seu nível para cerca de um metro. Neste instante, Srs. Deputados, está sendo atacada, nos serviços de construção da Central do Brasil, uma ferrovia que, partindo de Pirapora, em bitola de 1,60 mts., vai até Brasília. E Pirapora está justamente situada à margem do rio São Francisco.

Com referência, também, às vantagens e aos inegáveis direitos da laboriosa população carioca, devo, mais uma vez, recordar que essa bela cidade do Rio de Janeiro não sofrerá nem na sua economia, nem na sua população, nem no seu aceleramento, quaisquer prejuízos com a transferência da nova Capital. Na parte que se refere ao funcionalismo público, apenas serão levados para Brasília os servidores estritamente necessários para que os Ministérios possam ali funcionar.

Assim é que se transferirão para lá apenas 10 mil funcionários e o Rio de Janeiro, que é o primeiro porto de importação, o segundo porto de exportação, o segundo parque industrial do Brasil, continuará no seu ritmo acelerado a prestar à causa da República e ao País os inestimáveis trabalhos que a sua culta e laboriosa população vem prestando.

Mas Sr. Presidente, o certo é que os argumentos daqueles que se colocam contra a mudança da Capital Federal para Brasília são imprecedentes, não prevalecem e, também, por uma coincidência, são os mesmos argumentos que tinham aqueles que se opunham à idéia da mudança da capital mineira de Ouro Preto para Belo Horizonte. Assim, um dos argumentos de que se valiam os oponentes da idéia mudantista em Minas Gerais era que o Estado, naquela ocasião, não

— 741 —

se achava em condições de fazer despesas com a transferência da Capital mineira. No entanto, em sessão memorável, um coestadua-no meu, por sinal filho também da mesma terra, do Município de Diamantina, Deputado à Assembléa mineira, o saudoso Teodoro Alves Pereira...

O Sr. *Adauto Cardoso* — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. FRANÇA CAMPOS — Com prazer.

O Sr. *Adauto Cardoso* — Há, Senhor Deputado, a favor da mudança da Capital para Goiás, um argumento que ainda não foi lembrado por nenhum dos meus eminentes colegas pelo Distrito Federal. Gostaria que V. Exa. o incluisse no seu discurso, aliás tão brilhante...

O SR. FRANÇA CAMPOS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. *Adauto Cardoso* — e... ouvido com tanta atenção pela bancada do PSD a que V. Exa. pertence. É que o Distrito Federal é uma espécie de cidade conquistada para o nepotismo do Sr. Presidente da República. V. Exa. sabe que a Justiça da Capital da República, os ofícios de Justiça, os cartórios, os tabelionatos tudo isso tem servido nestes últimos tempos para dar a justa medida da austeridade do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Três sobrinhos de Sua Excelência e mais o seu aviador particular foram nomeados para cartórios da Capital da República. E faz poucas horas Sr. Deputado, o Presidente do seu Partido teve a própria filha nomeada para um cartório de órfãos e sucessões, nomeação, que se revestiu de circunstâncias particularmente escandalosas e degradantes para o regime em que vivemos. Sabe V. Exa. que essa senhora sucedeu ao marido e que o cartório da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, se não me enganar, foi arrolado, como bem patrimonial no inventário por des-

quite! Escândalos desta natureza cessarão no dia em que esta terra tiver conquistado a sua autonomia, em que o Primeiro Magistrado da Nação não puder fazer como vem fazendo o Sr. Juscelino Kubitschek em relação à Justiça do Distrito Federal, transformando-a num campo conquistado e saqueado.

O SR. FRANÇA CAMPOS — Fica registrado no meu discurso o aparte de V. Exa. ao Governo. A meu ver e *data venia*, evidentemente, éle não serve de argumento para a mudança da Capital. Não quero ser desviado do rumo do meu discurso que estou pronunciando, mas Vossa Excelência emérito advogado, sabe perfeitamente aquilatar da legalidade ou ilegalidade do ato do Sr. Presidente da República. E Vossa Excelência advogado que é, há de convir comigo que, se houvesse realmente ilegalidade nessas nomeações do Sr. Presidente da República, a esta hora, já teria interposto recurso judicial para invalidá-las.

O Sr. *Adauto Cardoso* — Não falei em ilegalidade mas em imoralidade.

O SR. FRANÇA CAMPOS — Senhor Presidente, como ia dizendo, um dos argumentos daqueles que se colocavam contra a mudança da Capital, era que se ia gastar muito dinheiro, atendendo a que acabávamos de sair da Guerra do Paraguai. Mas o ilustre e saudoso Teodomiro Alves Pereira dizia:

“Não prevalece o argumento. Admitir-se que o estado precário do País repila qualquer medida dispendiosa é exagerar o mal. Nesse pressuposto nenhuma empresa seria adaptável, pois não há medida alguma de importância que não importe despendar em seu começo e realização”.

Vêem os Srs. Deputados que este argumento já era debatido convenientemente no século passado

— 742 —

quando se tratava da mudança da Capital.

Outro argumento, Sr. Presidente é aquêle que já procurei demonstrar à Casa, da perfeita viabilidade, do perfeito funcionamento da mudança da Capital Federal para o Planalto Central na época exata e fixada no projeto Emival Calado.

Assim, Sr. Presidente, temos que a Câmara dos Deputados, pela sua unanimidade, pelos seus elementos da Oposição, votou o projeto sabendo que o deslocamento do eixo político-administrativo do litoral do Brasil para o seu interior é uma medida que virá trazer reflexos à nossa economia e, realmente, dinamizar aquêle rico e distante "hinterland" em cujo seio, em cuja terra, em cujo planalto está a grandeza do nosso Brasil, palmo a palmo conquistada, duramente conquistada pelos primeiros desbravadores, pelos grandes e heróicos bandeirantes.

É certo que o Sr. Presidente da República vem colaborando de maneira eficiente para que a letra da Constituição de 1891 não permaneça morta e inexpressiva como até agora. É público e notório o interesse de S. Exa. em levar para Brasília a Capital da República, mas, ao mesmo tempo, é de admirar a sua humildade, o seu espírito público. Quando candidato, bateu-se S. Exa. da maneira mais vigorosa possível pela idéia da mudança da Capital; e, hoje, Presidente, emprega o maior dos seus esforços para cumprir suas promessas. Seria de seu direito, inequívoco direito, direito intransferível mandar mensagem a esta Casa fixando a data da mudança da nova capital. Mas, em sua humildade, embora companheiro das grandes causas, participante deste movimento quase revolucionário, ele quis também distinguir um dos grandes batalhadores da idéia da transferência da capital e juntar às páginas da História do Brasil para que ficasse ligado a este grande acontecimento, o autor do projeto que transita nesta Casa desde 1956, Deputado Emival Calado, um dos elementos

exponenciais da Oposição. Nisto, Sr. Presidente, val uma grande lição, não apenas de civismo, mas de humildade também, que todos os dias o Sr. Presidente da República está pregando ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixo esta tribuna, abandonando assunto tão fascinante, mas o faço com satisfação porque verifico que este grande acontecimento, que é certamente a mudança da Capital, será aprovado nesta Casa, como foi anteriormente, por uma questão de ceterência, a lei que criou a Companhia Urbanizadora da Nova Capital, sem dúvida alguma a primeira alavanca, a primeira arma, o primeiro auxílio a fazer com que Brasília se transforme, em 1960, na Capital da República. — Senhor Presidente, deixo a tribuna satisfeito, porque constatamos, através da votação de ontem, que esta Câmara, e certamente os nobres Senadores também — o Congresso, enfim — apolarão este projeto e com isto estarão preparando melhores dias para o Brasil do futuro. Então o nosso interior, dinamizado, transformado em foco de atração da população do Brasil, poderá proporcionar ao homem que lá vive, desenvolver o seu modesto esforço, o seu trabalho, fator realmente da riqueza do Brasil.

Sr. Presidente, não chego a formular apêlo, porque é desnecessário, mas estou certo de que a mudança da Capital não será apenas ato do Executivo, mas ato do Legislativo, que, colaborando com aquêle, proporcionará melhores dias para nossa extremecida Pátria. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. EMIVAL CALADO — * Senhor Presidente e Srs. Deputados, quem se der ao trabalho de estudar com profundidade o tema de interiorização da Capital da República, verificará, por certo que é dos mais interessantes entre quantos possam ocupar a atenção dos homens públicos do Brasil. A tese é das mais fascinantes, das mais empolgantes e podemos verificar, quan-

* Não foi revisto pelo orador.